



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA LAGOA

CNPJ: 01.612.494/0001-28

Fone/Fax: (38) 32288133



LEI Nº 447/2019.

Altera a Lei Municipal nº. 396, de 05 de Dezembro de 2017 que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2018 a 2021.

A Câmara Municipal de SAO JOAO DA LAGOA – MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei promove alterações no Plano Plurianual do Município de SAO JOAO DA LAGOA, para o período de 2018 a 2021.

Art. 2º – Os Anexos de Programas, Ações e Metas constantes do Plano Plurianual para as despesas de capital e outras dela decorrentes e para os programas de duração continuada, aprovados pela Lei nº 396, de 05 de Dezembro de 2017, que integram o Plano Plurianual do Município de SAO JOAO DA LAGOA, para o período de 2018 a 2021, passam a vigorar com as modificações de Ações, metas e valores constantes nos Programas – Plano de Investimentos anexo a esta lei.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SAO JOAO DA LAGOA - MG, 30 de Dezembro de 2019



Prefeito Municipal

Carlos Alberto Mota Dias
PREFEITO MUNICIPAL
São João da Lagoa - MG

SANCIONADO